



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE.
Objeto da Parceria: Execução Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com 48 metas.
Instrumento: Termos de Colaboração nº 13, 14 e 15/2022.
Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2022. (X) 2º Semestre Civil
Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Instrumental de Monitoramento e Avaliação através de visita in loco, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.

RELATÓRIO

1 – Descrição sumária das Atividades:

Na metodologia verifica-se às ações referentes às áreas Psicologia/ Serviço Social. Conforme o Cronograma de Execução das Atividades durante a semana desenvolve oficinas de artesanato, cozinha funcional, dança, música e hidroginástica/ treino funcional. Mensalmente desenvolve: acolhida, orientações psicossociais, visita domiciliar, inclusão a vida comunitária, esporte, lazer e cultura, avaliação e acompanhamento psicossocial ao usuário e orientação e apoio ao núcleo familiar. Trimestralmente desenvolve: reunião socioeducativa.

2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas e planejadas em conformidade ao Plano de Trabalho. Avaliou-se o cumprimento do cronograma de execução das atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução. A referência e contrarreferência com a rede socioassistencial, em especial com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS tem



sido realizada parcialmente.

3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:

O monitoramento e avaliação foi realizado mediante atendimento, acompanhamento e visita institucional, as profissionais da Organização da Sociedade Civil foram: Roberta Oliveira de Souza Merenca – Assistente Social, Letícia Delitti Vilanova – Psicóloga, estas fornecedoras das informações transmitidas. O técnico responsável pela avaliação técnica: Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social – Registro: 48.860. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se em conformidade com capacidade de atendidos estabelecido na parceria entre administração pública e a Organização da Sociedade Civil. No mês de referência foram atendidos 49 (quarenta e nove) usuários. Possui demanda e ocorre referência para o CREAS para avaliação do risco social e possível inclusão ao serviço de referência;
- Realiza articulação com a rede de serviços, rede socioassistencial e referenciamento com CRAS/CREAS.
- Observa-se que o público-alvo está compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos; com perfil de independente, parcialmente dependente e totalmente dependente;
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas conforme cronograma de execução de atividades.
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida enquanto equipe de referência, assistente social, psicólogo, coordenador, equipe administrativa (dois) compartilhados com a equipe da OSC, auxiliar de serviços gerais e monitores (seis) e motoristas (três) compartilhados; Com relação a carga horária dos monitores não encontram-se suficientes, pois não atende a carga horária mínima;
- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência adequada, que corresponde a capacidade de atendimento, inclui recepção, iluminação e ventilação, construção, acessibilidade, organização e limpeza, instalação sanitária, salas de atendimento técnico, salas para atendimento grupal, espaço de convívio, ambiente para refeições, cozinha, áreas de serviços e área externa.
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias, inclui material socioeducativo, equipamentos de informática e multimídias, mobiliário, veículos, manutenção e conservação predial e material de higiene e limpeza;
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

arquivado. Tem utilizado os instrumentais do Sistema de Monitoramento e Avaliação . Também observou que há relatório de acompanhamento técnico e realizado a evolução dos prontuários conforme os atendimentos. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários. Registro de informações/documentos na Plataforma de Transferência do 3º setor.

- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social;
- É realizado acolhida e escuta, alimentação adequada às necessidades nutricionais, referência no CREAS como porta de entrada, conforme Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social, construção de PIA é elaborado parcialmente, realização de atividades grupais e sociais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Ambiente do Serviço, no domicílio e na Comunidade, cuidados durante o dia para autonomia pessoal, apoio e orientação ao cuidador familiar, facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território e sendo aplicada a proposta do objeto/metodológica apresentada no plano e o cumprimento das atividades.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

Diante do monitoramento e avaliação, observa-se que a estrutura do serviço está adequada, com características que proporciona aos usuários ambiência acolhedora, de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento da autonomia e adaptada para execução do serviço. Segue ao proposto apresentado pelo Plano de Trabalho, com o cumprimento das atividades.

Conclui-se com relação à metodologia de trabalho apresenta ainda processo de efetivação no estabelecimento de protocolos e fluxos de atendimento para a realização da referência e contrarreferência entre os serviços e articulação conjunta para o acompanhamento dos usuários e famílias com a rede



socioassistencial.

Dessa forma, permanece a avaliação sistemática da evolução dos atendimentos e acompanhamentos dos usuários e famílias do serviço. Também é importante lembrar, que o Serviço de Proteção Social Especial é direcionada a Pessoas com Deficiência que necessitam de cuidador, e cuja a violação de direitos seja decorrente de estresse/adoecimento/violência do cuidador, gerados pela função de cuidado ou ausência do mesmo; posto isso, considera a demanda apresentada pelo serviço voltada numa perspectiva de funcionamento nos moldes de Centro Dia. A porta de entrada desse serviço deve respeitar o Protocolo do Fluxos de atendimento e acompanhamento dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social. Dessa forma a porta de entrada para o atendimento de pessoas com deficiência com o direito violado é o CREAS/PAEFI.

Avaliar e realizar monitoramento dos usuários – pessoas com deficiência, que atualmente no serviço compreende jovens, adultos que encontram-se com vivência de violação de direitos para atender e realizar cobertura do público-alvo no respectivo serviço.

A metodologia desse serviço deve ser construída a partir do reconhecimento das demandas das pessoas com deficiência e suas famílias, as ações essenciais com foco na ampliação da inclusão social e a acessibilidade desse público, que envolve o aprofundamento da realidade social da pessoa com deficiência e sua família, as demandas que requerem intervenção do serviço e aquelas que devem ser articuladas com a rede socioassistencial, intersetorial e interinstitucional.

Com relação ao Plano de Acompanhamento Familiar e Individual é um instrumento técnico norteador da relação entre os usuários e profissionais do serviço, que deve conter ações e metas de desenvolvimento do usuário, considerando o período de permanência no serviço, dessa forma o Plano de Acompanhamento Familiar não pode ser considerado como mais um formulário no trabalho do Serviço.

Esse instrumento só pode ser construído a partir de uma análise técnica, que mostre a necessidade de um acompanhamento mais próximo, com intervenções de curto, médio e longo prazo, devido as situações em que a família esteja exposta.

No primeiro momento com a família (acolhida) proporcione uma escuta qualificada e acolhedora, porque isso vai auxiliar na identificação das demandas da família, na firmação dos vínculos e no tipo de trabalho a ser adotado. Não existe um modelo padrão do plano, cada serviço vai elaborá-lo conforme suas necessidades; mas, existem alguns itens que são de suma importância estarem registrados nele: - Descreva, no plano, as demandas que a família leva e as vulnerabilidades a serem superadas; Procure identificar as potencialidades do grupo familiar, que servirão para ajudar na superação das vulnerabilidades apresentadas; Identifique quais são os recursos que o território oferece e mobilize-os, isso auxiliará na superação das dificuldades enfrentadas; Levante as estratégias que serão utilizadas pela equipe técnica, durante o acompanhamento familiar; Mostre no instrumento os compromissos assumidos: pela família e, também, pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

equipe técnica que representa o poder público; Apresente como se darão as intervenções, as ações, o prazo de execução do plano e os resultados que se espera alcançar.

Birigui, 16 de março de 2023.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Gestora da Parceria
Portaria nº 05 de 12/01/2021


GEOVANNA MÓDENA R. GOMES

Assistente Social
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

20 / 04 / 2023